

**PORTARIA Nº 010/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa  
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo  
com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal,  
combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento  
Interno desta Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/11/2022 à 31/10/2023, que será usufruída de 02/01/2024 até 21/01/2024, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 22/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 20 de dezembro de 2023.

**RAFAEL MARQUES BATTISTI**  
Presidente da Mesa Diretora

**PUBLICADO E REGISTRADO:**  
Em 20 de dezembro de 2023.

**CLAIR JOSÉ MUNARO**  
1º Secretário da Mesa Diretora